



## RESOLUÇÃO DE MESA Nº02/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatização das questões atinentes a Sessão Especial, Voto de Louvor e demais homenagens dessa Casa Legislativa.

**CONSIDERANDO** a necessidade de economicidade e eficiente na gestão pública

### RESOLVE

1 - Fica determinada a quantidade máxima de quadros emoldurados de vidro a serem entregues nas homenagens oficiais, sendo:

- a – Sessão Especial: três (3) quadros
- b – Voto de louvor: um (01) quadro
- c – demais homenagens: um (01) quadro
- d – Caso o (a) Parlamentar requeira mais quadros do que o determinado deverá custear com recursos próprios.

2 - Fica determinado que, preferencialmente, a realização de homenagens e Audiências Públicas deverão ser realizadas em dias que não ocorram Sessões Ordinárias, ou seja, quinta-feira e sexta-feira à tarde.

3 - Casos omissos serão deliberados pela Presidência dessa Casa Legislativa.

Rio Grande, 17 de janeiro de 2022.

  
**VER. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO**  
PRESIDENTE

  
**VER. GIOVANI BASTOS MORALLES**  
1º VICE-PRESIDENTE

  
**VER. LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO**  
2º VICE-PRESIDENTE

  
**VER. MIGUEL DEGANI**  
1º SECRETÁRIO

  
**VER. FÁBIO DOMINGUES**  
2º SECRETÁRIO